

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral	3
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	6
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	8
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	8
Procuradoria da República no Estado do Acre	9
Procuradoria da República no Estado de Alagoas	9
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	10
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	11
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	12
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	13
Procuradoria da República no Estado de Roraima	14
Expediente	15

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.018652/2022-69, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 3 (três) cargos em comissão, CC-3, da Lei 12.931, de 26 de dezembro de 2013, existentes na Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República e na Assessoria Jurídica Cível, em 2 (dois) cargos em comissão, CC-4, utilizando para este fim saldo remanescente da Portaria SG/MPF nº 349, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Transformar 1 (uma) função de confiança, FC-2, da Lei 10.771, de 21 de novembro de 2003, existente na Assessoria Especial Jurídica, em 1 (uma) função de confiança, FC-3, utilizando para este fim saldos remanescentes das Portarias SG/MPF nº 1.409, de 2 de dezembro de 2020; SG/MPF nº 376, de 5 de julho de 2021 e PGR/MPF nº 417, de 1º de junho de 2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
5	Assessor Nível IV	CC-4	7	Assessor Nível IV	CC-4
	
12	Assessor Nível III	CC-3	10	Assessor Nível III	CC-3
	

	ASSESSORIA JURÍDICA CÍVEL			ASSESSORIA JURÍDICA CÍVEL	
	
2	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
	
	ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA			ASSESSORIA ESPECIAL JURÍDICA	
	
			1	Assistente Nível III	FC-3
1	Assistente Nível II	FC-2			
	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 957, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.024020/2022-34, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	
	
				SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
	
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	
	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA				
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 961, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.014442/2022-00, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Corregedoria do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão CC-5, da Lei 12.321, de 8 de setembro de 2010, existente na Corregedoria do Ministério Público Federal, em 1 (um) cargo em comissão CC-6, utilizando para este fim saldo remanescente da Portaria SG/MPF nº 319, de 9 de maio de 2022, e da Portaria SG/MPF nº 8, de 7 de junho de 2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
	
	SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA			SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA	

			1	Secretário Executivo Nível VI	CC-6
1	Secretário Executivo Nível V	CC-5			
2	Assessor Nível IV	CC-4	2	Assessor Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
3	Assessor Nível II	CC-2	3	Assessor Nível II	CC-2
3	Assistente Nível III	FC-3	3	Assistente Nível III	FC-3
1	Secretário Nível II	FC-2	1	Secretário Nível II	FC-2
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 912, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 6º, incisos II e XXXVII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro, responsável para elaboração de estudo acerca da utilização, classificação e desfazimento de produtos controlados pelo Exército Brasileiro – PCE que compõem o acervo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Ficam designados para a compor a comissão:

I - José Roberto Alves de Oliveira, matrícula 31.361, DIOPE/SSIN;

II - Ronaldo Luiz Boaventura Gonçalves, matrícula 11.983, COOP/SSIN;

III - Marcos Ronaldo Freire Araújo, matrícula 11.617, DTI/SSIN; e

IV - Ítalo Camargos Vieira, matrícula 22.033, DIOPE/SSIN;

Art. 3º A presidência da comissão será exercida pelo servidor José Roberto Alves de Oliveira e, em suas ausências e impedimentos, por um dos integrantes da comissão, obedecida a ordem dos incisos do art. 2º.

Art. 4º Os resultados do trabalho da comissão serão apresentados à Secretária- Geral do Ministério Público Federal no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 895, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015; com base no art. 14 da Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002842/2019-69, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto Inteligência Artificial na Auditoria de Prestação de Contas Partidárias e Eleitorais, de código P0279, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 277, de 22 de abril de 2019.

Art. 2º Prorrogar para 28 de abril de 2023 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - GUSTAVO VAREJAO CAMPOS, matrícula nº 2531;

II - RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula nº 12568.

Art. 4º Ficam designados a Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, como gerente do projeto, e o Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação CLEBER DE ARAUJO, como gerente substituto do projeto.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO SG Nº 2.550, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-FSA-BA-00010700/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: MATHEUS OLIVEIRA SOUZA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00478323/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República

no Estado da Bahia para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Matheus Oliveira Souza, matrícula 43138, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado da Bahia para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 2.551, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-JUI-MT-00002195/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: CAMILLA SILVA PESCARA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00478659/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso para conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Camilla Silva Pescara, matrícula 46456, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 05 (cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 2.553, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-IMP-MA-00006123/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: VICTORIA LIMA ALVES CARVALHO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00479214/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Maranhão para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Victória Lima Alves Carvalho, matrícula 43503, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Maranhão para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 2.556, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-DF-00117573/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: PEDRO RACHADEL ROSTAND PRATES. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00480321/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Distrito Federal para conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Pedro Rachadel Rostand Prates, matrícula 44876, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 05 (cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Distrito Federal para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO SG Nº 2.620, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.024926/2019-53. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS, Procurador da República, matrícula nº 1540. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas

e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o cancelamento do usufruto da folga compensatória do plantão realizado em 25/12/2021 no dia 19/12/2022, autorizada anteriormente pelo DESPACHO SG Nº 1710, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMPF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

PORTARIA CPD/SG Nº 924, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria PR/PB nº 285, de 22 de dezembro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 236/2021-ADM, publicada em 23 de dezembro de 2021, pág. 20, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, Dr. RODRIGO GOMES TEIXEIRA, encarregada de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.24.000.001644/2021-61, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor LUCIANO RODRIGUES MIRA, matrícula nº 10.925, lotado na Chefia de Gabinete da PR/PB, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc da referida Comissão de Sindicância, em João Pessoa-PB.

GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO
Presidente da Comissão Sindicante

PORTARIA Nº 926, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria PR/SE nº 172, de 21 de novembro de 2022, da lavra da Excelentíssima Procuradora da República, Dra. ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, publicada no DMPF-e Nº 217/2022 - Administrativo, páginas 50 e 51, em 22 de novembro de 2022, encarregada de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.35.000.000306/2022-17, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

RESOLVE:

I - Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, o servidor RAUL LOPES BATISTA, matrícula Nº 4.574, lotado na Comissão Permanente Disciplinar (CPD/SG), para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

MÁRIO MATIAS DA COSTA
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 183/2021, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Gabriel de Araujo Lima, matrícula 27797.

Fiscal Administrativo Substituto: Eduardo Morais Silva, matrícula 28609.

Fiscal Técnico: Nei Isaías De Andrade Coelho, matrícula 17550.

Fiscal Técnico: Carlos Eduardo Coutinho Nogueira, matrícula 29328.

Fiscal Técnico Substituto: Leonardo Ferreira de Castro, matrícula 26061.

Fiscal Técnico Substituto: Rafael Paulino de Queiroz, matrícula 25988.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 74/2021.

Empresa: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A - CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana, de sala-cofre e seus respectivos subsistemas, com substituição de peças, serviços eventuais e a modernização do circuito de CFTV.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

PORTARIA SA/MPF Nº 167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Gabriel de Araujo Lima, matrícula: 27797

Fiscal Administrativo Substituto: Eduardo Morais Silva, matrícula: 28609

Fiscal Técnico: Ivo Rafael Santos Menezes, matrícula: 19813

Fiscal Técnico Substituto: Luciene Pereira Costa, matrícula: 7738

Fiscal Técnico Substituto: Edson Balisa Damasceno, matrícula: 7146

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 40/2022

Empresa: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 06.926.223/0001-60,

Objeto é aquisição de bibliotecas de fitas de backup, fitas LTO-7 e LTO-8, contratação de novas subscrições de suporte e aquisição de licenças da ferramenta Commvault, serviços técnicos especializados e treinamento, para atualização de solução de backup do MPF.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 820, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I - alínea "k" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.27.000.001293/2022-67 e de acordo com o teor da Informação nº 19054/2022, PGR-00478442/2022, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- MAURICIO MONTEIRO MARINHO, matrícula nº 24981, da Procuradoria da República no Estado do Piauí para a Procuradoria da República no Distrito Federal; e

- RICARDO HENRIQUE VASCONCELOS MOURA, matrícula nº 27895, da Procuradoria da República no Distrito Federal para a Procuradoria da República no Estado do Piauí.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA SGP/MPF Nº 822, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00475376/2022, resolve:

Designar ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 6492, para substituir, no período de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2022, o Chefe da Seção de Apoio e Sustentação Tecnológica, FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular e do substituto eventual.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.537, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.023825/2022-61. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: MAURÍCIO PEDREIRA MUNIZ TAVAREZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5267-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 18876/2022 - PGR-00474709/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/02/1982 a 30/03/1983, com 423 (quatrocentos e vinte e três) dias; de 10/08/1984 a 01/07/1989, com 1.787 (um mil, setecentos e oitenta e sete) dias; de 18/10/1989 a 19/12/1989, com 63 (sessenta e três) dias; e de 01/09/1990 a 01/06/1992, com 640 (seiscentos e quarenta) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.552, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.024014/2022-87. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 12700-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 19135/2022 -

PGR-00479400/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 9/3/1994 a 26/8/1994, com 171 (cento e setenta e um) dias; de 1/9/1994 a 5/12/2001, com 2.653 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três) dias; e de 2/1/2002 a 3/3/2005, com 1.157 (um mil, cento e cinquenta e sete) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.621, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.024102/2022-89. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: GERALDO NUNES LEÃO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 12861-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 19529/2022 - PGR-00483949/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 11/05/1972 a 11/06/1974, com 762 (setecentos e sessenta e dois) dias; de 18/11/1974 a 06/09/1976, com 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias; de 24/06/1980 a 03/09/1982, com 802 (oitocentos e dois) dias; de 24/11/1987 a 27/12/1990, com 1.130 (um mil, cento e trinta) dias; de 16/07/1991 a 26/10/1992, com 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias; de 16/03/1993 a 08/09/1997, com 1.638 (um mil, seiscentos e trinta e oito) dias; de 01/04/2003 a 29/02/2004, com 335 (trezentos e trinta e cinco) dias; de 01/06/2004 a 31/08/2004, com 92 (noventa e dois) dias; de 01/12/2004 a 31/12/2004, com 31 (trinta e um) dias; de 01/02/2005 a 28/02/2005, com 28 (vinte e oito) dias; de 01/04/2005 a 30/06/2005, com 91 (noventa e um) dias; de 01/08/2005 a 30/09/2005, com 61 (sessenta e um) dias; e de 01/11/2005 a 01/12/2005, com 31 (trinta e um) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PORTARIA SGP/MPF Nº 834, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso I, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.024317/2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Izabele Falcão de Albuquerque, matrícula 20142-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a WAGNER RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº 29305, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/05/2020, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 102 = 81
Valor total das 102 remunerações = R\$ 806.293,23
Valor total das 81 maiores remunerações = R\$ 671.447,01
Média aritmética simples das 81 maiores remunerações = R\$ 8.289,47
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 9.780,79
Teto do RGPS = R\$ 6.101,06
Base Benefício Especial = R\$ 2.188,41
Fator de conversão = 102/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 490,59
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 23 de novembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO SGP Nº 2.607, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.26.000.002724/2022-40. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00483050/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 9.146,71 (nove mil cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Tecnologia da Informação, da PR/PE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO STIC Nº 2, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o anexo da Instrução de Serviço STIC nº 1, de 28/12/2021, que dispõe sobre regulamentação dos artigos 3º, 8º e 9º, inciso III, da Portaria SG/MPF nº 744, de 27 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º, 8º e 9º, inciso III, da Portaria SG/MPF nº 744, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Instrução de Serviço STIC nº 1, de 28/12/2021, que passa a vigorar conforme redação do anexo da presente instrução.

Art. 2º A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador da República
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO À INSTRUÇÃO DE SERVIÇO STIC Nº 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Equipamentos de Tecnologia da Informação Particulares para Trabalho não Presencial - Requisitos Técnicos Mínimos:

1. Microcomputador de mesa ou portátil com os seguintes requisitos técnicos mínimos:

- 1.1. Dual Core com 2 GHz de frequência ou superior, ou pontuação (CPU Mark) igual ou superior a 2200 aferidos no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- 1.2. Sistema Operacional Windows 10 64 bits versão 20H2+, MacOS 10.15 Catalina+, Linux Ubuntu 18.04+, openSUSE 15.2+, Debian 10+ ou Fedora 32+ ou derivados;
- 1.3. Memória RAM de 4 GBytes ou superior, recomendado 8GB;
- 1.4. Armazenamento mínimo de 10 GBytes livres, preferencialmente com tecnologia SSD;
- 1.5. Acesso à internet banda larga com taxa de transmissão de 20 Mbps ou superior;
- 1.6. Software antivírus atualizado e habilitado, preferencialmente com assinatura paga, dispensado no caso de MacOS/Linux;
- 1.7. Serviço de firewall local do sistema operacional ativado;
- 1.8. Monitor de vídeo com resolução 1024x768 pixels;
- 1.9. Software de navegação web, Firefox ou Chrome, na versão homologada pela STIC ou superior;
- 1.10. Microfone e alto-falantes integrados ou fone de ouvido;
- 1.11. Câmera de vídeo para conferência integrada ou externa;
- 1.12. Software de comunicação oficial do MPF instalado.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Luiz Fernando Bezerra Viana, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Luiz Fernando Bezerra Viana	675	PRR1ª REGIÃO	27/07/2015 a 24/07/2020	19/12/2022 a 19/12/2022	23/11/2022

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 104, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Inventário Anual dos bens patrimoniais móveis, imóveis, intangíveis e de almoxarifado das Unidades do MPF no Acre.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4794, JAMES CARLOS BRITO BARBOSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26400 e VITOR DE MATOS HALK, Requisitado, matrícula 28337, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada à realização do inventário anual dos bens patrimoniais móveis, imóveis, intangíveis e de almoxarifado da Procuradoria da República no Acre, tendo como prazo para conclusão dos trabalhos o dia 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA MPF/PRAL Nº 65, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Recomenda o uso de máscaras de proteção facial nas dependências das Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Alagoas.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, e considerando o aumento da taxa de transmissão da COVID-19 no Estado de Alagoas e a volta da recomendação do uso de máscaras pela Procuradoria Geral da República (Portaria PGR nº 911/2022), RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da República em Alagoas e da PRM/Arapiraca, para todos os membros, servidores, estagiários, terceirizados, outros colaboradores e visitantes.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Resolução PR/AM nº 001/2020, para alterar as atribuições dos Ofícios do Núcleo de Tutela do Patrimônio Público e Social na PR/AM.

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, por seus membros em exercício e considerando o deliberado pelo Colegiado em votação realizada por correio eletrônico enviado em 17/10/2022, com prazo de manifestação até as 18h do dia 21/10/2022, referente às atribuições dos Ofícios do Núcleo do Patrimônio Público e Social da unidade, com a finalidade de preservar a equidade na distribuição de feitos entre eles, APROVA a seguinte resolução:

Art. 1º Alterar a redação do § 1º do art. 11 da Resolução n. 001/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. omissis.

(...)

§ 1º A distribuição será realizada de modo equitativo, mediante compensação entre a distribuição especializada e as demais matérias (grupo PFDC e 1ª CCR residual, grupo consumidor e ordem econômica), na proporção de 20% para o ofício que atua nas matérias especializadas previstas no inciso I do presente artigo (grupo PFDC e 1ª CCR saúde e educação), e 80% para o ofício que atua nas matérias especializadas previstas no inciso II do presente artigo (grupo PFDC conflitos fundiários, regularização fundiária e tutela coletiva agrária), a fim de preservar a igualdade no volume de entradas de ambos os ofícios.”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI
Procurador-ChefeANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA
Procuradora da RepúblicaCATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora da República

CECÍLIA VIEIRA DE MELO SÁ LEITÃO
Procuradora da República

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
Procurador da República

FERNANDO MERLOTO SOAVE
Procurador da República

FILIPE PESSOA DE LUCENA
Procurador da República

FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA
Procurador da República

HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES
Procurador da República

JORGE MAURÍCIO PORTO KLANOVICZ
Procurador da República

LEONARDO DE FARIA GALIANO
Procurador da República

LÍGIA CIRENO TEOBALDO
Procuradora da República

LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS
Procurador da República

LUIZ PAULO PAIORNIK SCHULMAN
Procurador da República

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador da República

THIAGO AUGUSTO BUENO
Procurador da República

THIAGO PINHEIRO CORRÊA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 726, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República GERALDO ASSUNÇÃO TAVARES para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 265, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT nº 265 de 07 de novembro de 2022, que divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT, no mês de novembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33

do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº 309, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da escala de plantão feita pelos Procuradores Vinícius A. F. de Barros e Erich Raphael Masson, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria PR/MT nº 265, de 07 de novembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 214, pág 62, de 17 de novembro de 2022:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
25/11 a 02/12/2022	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	Guilherme Pereira Maciel Serra	(65) 99225-6414

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
25 a 30/11/2022	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	Guilherme Pereira Maciel Serra	(65) 99225-6414
1º a 02/12/2022	Erich Raphael Masson	Guilherme Pereira Maciel	(65) 99225-6414

Art. 2º. Determino que seja dada ciência a Divisão de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe Substituto da Pr/Mt

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 354, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023:

Das 8h de 7.1.2023 às 19h de 9.1.2023	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
		ANA JÉSSIA FIGUEREDO CAZUZA (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
		ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO (assessor)

Das 19h de 9.1.2023 às 19h de 16.1.2023	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI
		ROBERTA KELLY PALLAR (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República CLÁUDIO HENRIQUE C. MACHADO DIAS
		CAMILA LAURENTINO LOPES (assessora)

Das 19h de 16.1.2023 às 19h de 23.1.2023	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
		FRANCISCO FERREIRA PIRES DE A. MONTENEGRO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

		ANA JÉSSIA FIGUEREDO CAZUZA (assessora)
Das 19h de 23.1.2023 às 19h de 30.1.2023	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
		MARÍLIA RAPOSO GUEIROS (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
		LAIS DE SOUSA LIMA REBOUÇAS (assessora)

Das 19h de 30.1.2023 às 19h de 6.2.2023	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
		JULIANA RIFF NARCISO (assessora) – das 19h de 30.1.2023 às 8h de 1º.2.2023
		FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JÚNIOR (assistente) - das 8h de 1º.2.2023 às 19h de 6.2.2023
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
		MARÍLIA RAPOSO GUEIROS (assistente)

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.230, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI nos dias 04 e 10 de abril de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Marcela Harumi T. P. Biagioli	464/2022	17 a 20 /06/2022	48	04 e 10/04/2023	48

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 04 e 10 de abril de 2023.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.231, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR para exercer as funções de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva no período de 09 a 19 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - que o Coordenador Titular da Área Cível e de Tutela Coletiva, Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER, usufruirá férias no período de 10 a 19 de janeiro de 2023, com 1 dia sem distribuição;

II - que a Coordenadora Substituta da Área Cível e de Tutela Coletiva, Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA, usufruirá férias no período de 08 a 27 de janeiro de 2023; e

III - que o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR consentiu em assumir a função de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva no período de 09 a 19 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR para exercer as funções de Coordenador Substituto da Área Cível e de Tutela Coletiva no período de 09 a 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Informe-se às 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, lotada no 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar nos dias 15, 16 e 19 de dezembro de 2022 junto ao 20º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 871, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 28 a 30 de novembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas/RS, devido ao afastamento do Procurador da República MAX DOS PASSOS PALOMBO, em razão de férias.

2. Designar o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 12 a 19 de dezembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República MAX DOS PASSOS PALOMBO, em razão de férias.

3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 874, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 07 a 16 e 19 de dezembro de 2022 junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 875, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 12 a 16 e 19 de dezembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS, devido ao afastamento do Procurador da República FREDI ÉVERTON WAGNER, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 876, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 08 de dezembro de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, em razão de folga compensatória decorrente de plantão e férias.

2. Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 16 de dezembro de 2022 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, em razão de férias.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 856, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 8 de outubro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 14 a 16 de dezembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, devido ao afastamento do Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

HAROLD HOPPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede elogio ao desempenho funcional de servidor.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMORANDO Nº 30/2022, oriundo do 4º Ofício desta Procuradoria da República em Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de elogio ao servidor KELMISSON LIMA COSTA, Técnico do Ministério Público da União e Assistente Nível II, matrícula 21.684, lotado no 4º Ofício desta Procuradoria da República em Roraima, pelo zelo e dedicação habitualmente demonstrados, ilustrados a partir da excelência, eficiência e presteza do auxílio referente à confecção de denúncia na Operação Urihi Wapopê, bem como dos trabalhos desenvolvidos na Correição Ordinária de 2022.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO MARK FREITAS

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 220/2022
Divulgação: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 - Publicação: sexta-feira, 25 de novembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação